



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2008
PROCESSO N° : 23086.000524/2009-40
UNIDADE AUDITADA : UFVJM
CÓDIGO UG : 153036
CIDADE : DIAMANTINA
RELATÓRIO N° : 224877
UCI EXECUTORA : 170099

Chefe da CGU-Regional/MG,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 224877, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentam-se os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM.

I - INTRODUÇÃO

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 30/03/2009 a 03/04/2009, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

II - RESULTADO DOS TRABALHOS

3. Verificou-se no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-57/2008 e pelas DN-TCU-94/2008 e 97/2009.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN-TCU-94/2008, e em face dos exames realizados, efetuaram-se as seguintes análises:

4.1 RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM apresentou, no Relatório de Gestão do exercício de 2008, item 2.3.5.1.3, às folhas 60 e 61 do respectivo processo de contas, os resultados físicos e financeiros alcançados pela Entidade, no exercício de 2008.

O quadro a seguir sintetiza os resultados obtidos pela UFVJM em relação à Ação Governamental n° 4009 - "Funcionamento dos Cursos de Graduação" do Programa n° 1073 - "Brasil Universitário", objeto dos

exames de auditoria:

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI				
PROGRAMA 1073 - BRASIL UNIVERSITÁRIO				
AÇÃO 4009 - FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO				
Exercício	Meta	Previsão	Execução	Execução/ Previsão (%)
2008	Física*	1.202	2.320	193,01
	Financeira	R\$48.210.241,00	R\$26.359.329,03	54,68

* Unidade de medida = Aluno matriculado

De acordo com levantamento feito junto à Entidade, a discrepância quanto à execução financeira deve-se à falta de liberação de recursos provenientes de emendas parlamentares. Quanto à execução física, a meta prevista é fixada pelo Ministério da Educação e não tem sido alterada desde 2007. A meta realizada corresponde ao número efetivo de alunos que se matricularam, sendo que a diferença verificada entre a meta prevista e a executada consiste na entrada dos alunos dos cursos ainda não integralizados, em que existe um significativo aumento no número de ingressantes nesses cursos.

Ressalta-se que os dados informados pela Universidade guardam conformidade com os registros constantes do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPLAN, do Governo Federal.

4.2 QUALIDADE E CONFIABILIDADE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO UTILIZADOS E CONTROLES INTERNOS IMPLEMENTADOS PELA GESTÃO

Para mensurar o desempenho de sua gestão, a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM utiliza 08 indicadores além daqueles exigidos nos itens 8.1 e 8.1.2 da Decisão TCU nº 408/2002 - Plenário.

Em relação aos indicadores próprios, a UFVJM apresentou seus resultados no Relatório de Gestão referente às contas anuais do exercício de 2008, às folhas 69 a 71 do respectivo processo de contas. Conforme descrito na 2ª parte deste Relatório, não foram identificadas inconsistências relevantes quanto ao cálculo e à confiabilidade desses indicadores, os quais foram considerados suficientes para a tomada de decisões gerenciais.

Quanto aos indicadores exigidos pelo TCU, trata-se de conteúdo específico previsto no tópico "B" do Anexo VI da Decisão Normativa TCU nº 94/2008, cuja análise encontra-se igualmente registrada em item próprio deste Relatório.

Considerando os registros constantes da 2ª Parte deste Relatório, depreende-se que os controles internos administrativos implementados pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM permitem o acompanhamento dos fatos contábeis, financeiros e operacionais realizados pela Unidade Jurisdicionada, bem como aqueles relativos à gestão de recursos humanos. Contudo, os resultados dos exames de auditoria realizados revelaram a necessidade de aprimoramento dos controles internos relativos à regularidades das licitações e contratos, utilização do Sistema de Concessão de Diárias e Pagamentos - SCDP e uso do Cartão de Pagamentos do Governo Federal. Convém ressaltar que, conceitualmente, os controles internos administrativos representam o conjunto de atividades, planos, rotinas, métodos e procedimentos interligados, estabelecidos com vistas a assegurar que os objetivos das unidades e entidades da administração pública sejam alcançados, de forma confiável e concreta, evidenciando eventuais desvios ao longo da gestão, até a consecução dos objetivos fixados pelo Poder Público.

4.3 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

No exercício de 2008, a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM não concedeu, por meio de transferências voluntárias, recursos de/a de outros órgãos ou entidades, conforme informações obtidas no SIAFI e no Relatório de Gestão da UFVJM. Na pesquisa realizada junto ao SIAFI, extraiu-se 3 transferências do ano de 2002, porém, nenhuma se inclui na Ação 4009 - Funcionamento de Cursos de Graduação, escopo desse trabalho de auditoria.

4.4 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATO

Em relação ao planejamento, contratação, execução e supervisão das atividades prestadas mediante fornecimento de bens e serviços, a análise dos processos licitatórios e dos procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação, que compuseram a amostra auditada, revelou a ocorrência de falhas que se encontram detalhadas na 2ª parte deste Relatório, cujas descrições sumárias listam-se a seguir:

Realização de licitação por preço global para contratação de serviços de limpeza, motorista, porteiros e trabalhadores braçais, restringindo a competitividade;

Deficiência nas especificações do projeto básico utilizado para a realização da Concorrência nº 16/2008, destinada à urbanização do Campus da UFVJM;

Utilização indevida da dispensa por emergência e falta da justificativa de preços na contratação de empresa para execução dos sistemas de combate ao incêndio no campus II da UFVJM.

A tabela a seguir contém os valores totais de empenhos liquidados no exercício de 2008 com respectivos montantes auditados por forma de aquisição:

Forma de aquisição	Valor no exercício (em R\$)	% do valor sobre o total	Montante auditado	% de recursos auditados
Dispensa	1.865.081,32	5,30	730.889,39	1,90
Inexigibilidade	1.093.376,55	3,10	57.500,00	0,15
Convite	132.323,89	0,38	-	-
Tomada de Preços	2.407.431,47	6,84	223.328,33	0,58
Concorrência	23.386.521,48	66,41	2.018.015,73	5,23
Pregão	6.332.082,53	17,98	766.380,53	1,99
Total	38.567.036,44	100,00	3.796.113,98	9,84

Em comparação com exercícios anteriores, a tabela a seguir demonstra a evolução percentual, em termos de valores, de acordo com a forma de aquisição dos bens e serviços:

Forma de aquisição	2006		2007		2008	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Dispensa	2.642.426,07	28,86	10.789.861,71	62,94	1.865.081,32	4,84
Inexigibilidade	441.706,83	4,83	1.372.293,09	8,01	1.093.376,55	2,84
Convite	25.000,00	0,27	0	-	132.323,89	0,34
Tomada de Preços	1.294.164,12	14,14	263.297,80	1,54	2.407.431,47	6,25
Concorrência	-	-	-	-	23.386.521,48	60,73
Pregão	2.498.695,22	27,29	3.399.659,90	19,83	6.332.082,53	16,44
Suprimento de fundos	43.001,32	0,47	68.453,59	0,40	30.643,74	0,08

Concurso	-	-	-	-	-	-
Não se aplica	2.209.526,87	24,14	1.249.082,69	7,29	3.261.008,67	8,47
TOTAL	9.154.520,43	100	17.142.648,78	100	38.508.469,65	100

As principais variações ocorridas tiveram como motivadores os seguintes fatos:

- Dispensa - em 2007, no final do exercício, a reitoria transferiu à Fundação de Apoio os recursos recebidos que, por exiguidade de tempo, segundo o gestor, não puderam ser objeto de licitação. Em 2008, tal fato não ocorreu.

- Tomada de Preços, Concorrência e Pregão - a UFVJM está construindo várias unidades no campus II e no campus de Teófilo Otoni. Por se tratar de obras de engenharia, não se utilizou a modalidade Pregão.

4.5 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

A análise dos processos de pessoal que compuseram a amostra auditada, bem como a análise da folha de pagamentos não revelaram falhas relevantes quanto à legalidade dos atos de admissão, desligamento, aposentadoria ou pensão praticados pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM ou quanto à adequação dos pagamentos efetivados aos servidores.

Ressalta-se que a gestão de recursos humanos na UFVJM é de responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos - DRH.

4.6 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

Considerando o escopo do trabalho de auditoria, detalhado no item 2 anterior, verificou-se que a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM cumpriu integralmente as determinações e recomendações examinadas, as quais foram exaradas no exercício de 2008 pelo Tribunal de Contas da União, conforme detalhado na 2ª parte deste Relatório.

4.7 ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna da Entidade é composta pelo chefe, nomeado em 15/08/2007, e mais um membro. Sua estrutura localiza-se dentro do prédio administrativo da Entidade e conta com uma sala dotada de equipamentos suficientes para a adequada realização de suas atividades. Destaca-se, porém, a falta de programas desenvolvidos para o gerenciamento eletrônico e armazenagem dos documentos de auditoria. O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINTE encontra-se em conformidade com as ações planejadas constantes do Plano anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT do exercício de 2008, bem como das ações críticas ou não planejadas, que exigiram atuação da unidade de auditoria. O cumprimento das atividades planejadas demonstra que suas ações tem sido regulares na busca de evitar e corrigir falhas e minimizar os riscos da Entidade na execução das despesas e realização de suas ações programáticas.

4.8 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

No exercício de 2008, a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM realizou despesas com a concessão de diárias para deslocamentos em finais de semana ou feriados. O quadro a seguir relaciona, por tipo de concessão, os valores totais pagos pela

Universidade no ano em exame:

Concessão de diárias no exercício de 2008		
Tipo de concessão	Valores totais pagos no ano (em R\$)	% de recursos auditados
Diárias no país	347.157,36	1,02
Diárias no exterior	11.185,95	14,00
Diárias pagas a colaboradores eventuais	28.000,00	4,77
TOTAL	386.343,31	

Nota: O "% de recursos auditados" foi calculado com base nos valores totais despendidos com diárias no ano.

A análise de amostra não-probabilística, relativa a 34 Pedidos de Concessão de Diárias - PCD para deslocamento de servidores em finais de semana ou feriados, ocorridos em 2008, não revelou a ocorrência de falhas relevantes.

Cumpra observar, como detalhado na 2ª parte deste Relatório, que a Entidade ainda não implementou o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, instituído pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

4.9 CONTEÚDO ESPECÍFICO

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM apresentou seus indicadores de desempenho no Relatório de Gestão referente às contas anuais do exercício de 2008, às folhas 66 a 69 do respectivo processo de contas, em atendimento ao previsto nos itens 8.1 e 8.1.2 da Decisão TCU nº 408/2002 - Plenário.

Conforme descrito na 2ª parte deste Relatório, não foram identificadas inconsistências relevantes quanto ao cálculo e à confiabilidade dos indicadores.

Depreende-se, portanto, que os indicadores de desempenho examinados são suficientes para a tomada de decisões gerenciais.

5. Entre as constatações identificadas pela equipe, não foi possível efetuar estimativa de ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submete-se o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Belo Horizonte, 18 de Junho de 2009



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO N° : 224877
UNIDADE AUDITADA : UFVJM
CÓDIGO : 153036
EXERCÍCIO : 2008
PROCESSO N° : 23086.000524/2009-40
CIDADE : DIAMANTINA

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2008 a 31Dez2008.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pela(s) unidade(s), bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

3. Em nossa opinião, diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão n° 224877 considero:

3.1 No que concerne à gestão dos responsáveis constantes do art. 10 da IN TCU n° 57/2008:

3.1.1 REGULAR com ressalvas a gestão dos responsáveis a seguir listados:

CPF	NOME	CARGO
"Nome e CPF protegidos por sigilo"		REITOR

FALHA(s) MEDIA(s)

1.1.4.1

Realização de despesas por meio de CPGF que deveriam submeter-se a processo normal de aquisição e inobservância dos prazos de aplicação.

1.1.5.1

Realização de licitação por preço global para contratação de serviços de limpeza, motorista, porteiros e trabalhadores braçais, restringindo a competitividade.

1.1.5.2

Deficiência nas especificações do projeto básico utilizado para a realização da Concorrência n° 16/2008, destinada à urbanização do Campus da UFVJM.

1.1.5.3

Utilização indevida da dispensa por emergência e falta da justificativa de preços na contratação de empresa para execução dos sistemas de combate ao incêndio no campus II da UFVJM.

1.1.5.4

Atraso na implementação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, instituído pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

CPF	NOME	CARGO
"Nome e CPF protegidos por sigilo"		TÉCNICO EM CONTABILIDADE

FALHA(s) MEDIA(s)

1.1.4.1

Realização de despesas por meio de CPGF que deveriam submeter-se a processo normal de aquisição e inobservância dos prazos de aplicação.

CPF	NOME	CARGO
"Nome e CPF protegidos por sigilo"		SUPER. RECURSOS HUMANOS

FALHA(s) MEDIA(s)

1.1.5.4

Atraso na implementação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, instituído pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

CPF	NOME	CARGO
"Nome e CPF protegidos por sigilo"		CHEFE DIV. DE LICIT. CONTRAT

FALHA(s) MEDIA(s)

1.1.5.1

Realização de licitação por preço global para contratação de serviços de limpeza, motorista, porteiros e trabalhadores braçais, restringindo a competitividade.

1.1.5.2

Deficiência nas especificações do projeto básico utilizado para a realização da Concorrência nº 16/2008, destinada à urbanização do Campus da UFVJM.

1.1.5.3

Utilização indevida da dispensa por emergência e falta da justificativa de preços na contratação de empresa para execução dos sistemas de combate ao incêndio no campus II da UFVJM.

3.1.2 REGULAR a gestão dos demais responsáveis tratados no mencionado Relatório de Auditoria.

Belo Horizonte, 18 de Junho de 2009

CLAUDIO AZEVEDO COSTA
CHEFE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIAO NO ESTADO DE MG



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO Nº : 224877
EXERCÍCIO : 2008
PROCESSO Nº : 23086.000524/2009-40
UNIDADE AUDITADA : FUVJM
CÓDIGO : 153036
CIDADE : DIAMANTINA

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da SFC/CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresso, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício.

2. As principais constatações originadas dos trabalhos de Auditoria Anual de Contas do exercício de 2008 referem-se à inobservância da legislação relativa à contratação de serviços e aquisição de bens, às aquisições por meio de Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF e à não utilização do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP.

3. Dentre as causas estruturantes relacionadas às constatações, pode-se citar a deficiência nos controles internos administrativos relacionados à regularidade dos processos licitatórios e da concessão de diárias e passagens. As recomendações formuladas referem-se à aplicação da legislação pertinente e ao fortalecimento das práticas de controle em relação aos recursos executados pela Unidade.

4. Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 12 da IN/TCU/N.º 57/2008 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 24 de junho de 2009.

CLEÔMENES VIANA BATISTA
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA SOCIAL